



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**CASA BENIGNO MOURA**

**Ata da 26ª (Vigésima Sexta) Reunião Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura do 2º (segundo) Período Legislativo da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer – Estado de Pernambuco, realizada em 16 (dezesseis) de Novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

Às 14:30 hs ( Quatorze horas e trinta minutos ), do dia 16 (dezesseis) de Novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) realizou-se no salão da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer/Pernambuco localizada no Pátio João Francisco, 03 (três), Centro, São Vicente Ferrer - Pernambuco, denominado de Plenário José Hélio Guedes de Andrade Lima, uma Reunião Ordinária, estando presente os senhores Vereadores:, Clediomar José Mendes Júnior, Eraldo Ferreira da Costa, Evandro Paulino de Farias, José Elias da Silva, Josivan Severino da Silva, Paulo Severino de Araújo Filho, Vicente Ferrer de Albuquerque, sob a Presidência do Vereador Josivan Severino da Silva, tendo como secretários os Vereadores: Clediomar José Mendes e Eraldo Ferreira da Costa, respectivamente 1º e 2º secretários desta Casa Legislativa. Dando continuidade, foi constatada a existência de “Quórum” para reunir e deliberar, e em seguida o Senhor Presidente declarou que “Sob a Proteção de Deus e em nome da Comunidade está aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária”. Dando início realizou-se a **Leitura** da **Ata** da reunião anterior, a qual foi após lida foi submetida em discussão e votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presente. Sequenciando os trabalhos o Senhor Presidente determinou que o Primeiro Secretário realizasse a **Leitura do Expediente** a qual constou: **Ofício nº 258/2022** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a esta Casa o **Projeto de Lei nº 016/2022** o qual altera o caput do Art. 15 da Lei Municipal nº 954/2021, que instituiu o Regime de Previdência Complementar no âmbito no Município de São Vicente Ferrer, Estado de Pernambuco, autorizando a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar e outras adequações, nos termos da Emenda Constitucional 103/2019, acompanhado de sua justificativa; **Ofício nº 266/2022** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a esta Casa o **Projeto de Lei nº 017/2022** o qual autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, e dá outras providências, e sua respectiva justificativa; **Parecer da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer, sobre o Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Chefe do poder Executivo, o qual estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, tendo a referida Comissão emitido Parecer Favorável, **Pareceres Favoráveis das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Constituição, Justiça e Redação**





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**CASA BENIGNO MOURA**

da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, sobre o **Projeto de Lei nº 015/2022**, de autoria do Chefe do poder Executivo, o qual dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2021/25025 do município de São Vicente Férrer para o exercício de 2023; **Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, sobre o **Projeto de Lei nº 019/2022**, de autoria do Vereador Clediomar José Mendes o qual dispõe sobre o Programa de Acompanhamento integral dos Estudantes com Dislexia, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), demais transtornos de aprendizagem, bem como, com deficiências visuais e auditivas da rede municipal de ensino e dá outras providências e **Indicação nº 046/2022** de autoria do Eraldo Ferreira da Costa, subscrita pelo Vereador Vicente Ferreira da Silva, os quais formulam apelo ao Senhor Prefeito no sentido de que seja viabilizado a construção do calçamento das ruas transversais da Avenida Joyce Santos, nesta cidade. **Encerrada a Leitura do expediente** o Senhor Presidente anunciou o **Pequeno Expediente** onde facultou a palavra aos Vereadores pelo prazo de 05 (cinco) minutos para breves comentários das matérias lidas. Como não houve orador foi encerrado o Pequeno Expediente e anunciado o **Grande Expediente**, facultando a palavra pelo prazo de 15 (quinze minutos) para tratarem assuntos de interesse público. Usou da palavra o Vereador Clediomar José Mendes onde de início desejou boa tarde a todos presente e em seguida disse que hoje encontra-se com muita alegria e satisfação, pois depois de dois anos de mandato e com muito sacrifício, conseguiu fixar sua moradia e escritório para melhor atender a população vicentina, e tudo isso se resume apenas em uma palavra "GRATIDÃO". Em seguida falou que será instalado o símbolo do Autismo das pessoas especiais, onde as mesmas terão prioridade em seus atendimentos, e que os demais colegas aprovelem essa Lei para que seja dada a devida importância a essas pessoas, para que não fiquem esquecidas pela sociedade, pois continuará sempre trabalhando por esta população, pois seu nome é e sempre será "TRABALHO". Em seguida o Senhor Presidente determinou que o 1º secretário procedesse a chamada dos Vereadores, a qual foi realizada registrando-se a ausência dos Vereadores: Alexsandro da Cunha Cavalcanti, José Furtunato Correia, Paulo César de Lira Araújo, Vicente Ferreira da Silva e a presença dos demais. Em seguida foi anunciada a Ordem do Dia, a qual constou da **1ª Discussão e votação Projeto de Lei nº 015/2022** de autoria do Senhor Prefeito o qual **Revisa o Plano Plurianual 2021/2025 para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências**; O referido Projeto após discussão e votação foi aprovado por todos Vereadores





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**CASA BENIGNO MOURA**

presente; **1ª Discussão e votação Projeto de Lei nº 019/2022** o qual dispõe sobre o programa de acompanhamento integral dos estudantes com dislexia, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) demais transtornos de aprendizagem, bem como, com deficts visuais e auditivos da rede municipal de ensino e dá outras providências. O referido Projeto é da autoria do Vereador Clediomar José Mendes , que após votação recebeu aprovação de todos Vereadores presente, **Única discussão e votação do Requerimento nº005/2022** de autoria do Vereador Vicente Ferreira da Silva, o qual solicita que seja consignado na presente Ata **“Voto de Aplausos”** ao Exmº. Sr. Presidente desta Casa Josivan Severino da Silva pelo reconhecimento da forma cordial e respeitosa que conduz os trabalhos , valorizando os servidores do Poder Legislativo e os próprios Vereadores. Após discussão e Votação foi o mesmo aprovado por todos Vereadores presente. Encerrada a **Ordem do Dia** o Senhor Presidente **anunciou as Explicações Pessoais**, como não houve orador e por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente Josivan Severino da Silva , encerrou a presente reunião ordinária, marcando a próxima para o dia 21 do mês de novembro , do ano em curso, no horário regimental. Para constar. Eu, Clediomar José Mendes, determinei a lavratura da presente Ata, a qual após lida, será submetida em discussão e posteriormente em votação e após achada conforme será assinada por mim Secretário e demais Membros da Mesa.

*Clediomar José Mendes*  
*La Silva*